

289

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7276/2019

Até às 13h30min do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – CNPJ 27.451.545/0001-70, representada pelo Sr. Cleiton Jordão Santos, portador da cédula de identidade nº 34448599 SSP/SP e a empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, CNPJ 03.770.521/0001-16, representada pelo Sr. Airton José Dias Araújo Junior, portador da cédula de identidade nº 45116831 SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 08/2020 **Contratação para desenvolvimento do projeto de harmonização da paisagem local através do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos: implantação da conteneurização (FEHIDRO), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, fora realizado o credenciamento dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial” e Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL não participará com sua proposta no Lote 01, pois o objeto do seu contrato social, bem como o CNAE não é compatível com o material do item 01 solicitado no Edital. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

LOTE 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CONTEMAR	318.720,00	314.720,00	NEGOCIADO								

LOTE 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CONTEMAR	1.305,00										
AMPLAR	5.533,30	DECLINA									

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam

14



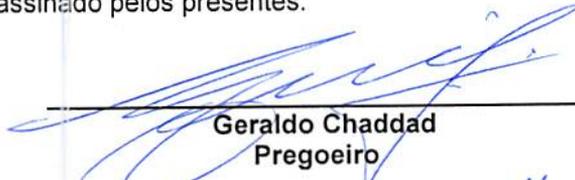
220

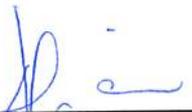
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

dentro da média, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “habilitação”. Após análise da documentação, foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo os lotes adjudicados a ela conforme abaixo:

	Empresa	Valor Total
LOTE 01	CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA	R\$ 314.720,00
LOTE 02	CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA	R\$ 1.305,00

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Márcio dos Santos Lopes
Equipe de Apoio

LICITANTES:


AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL


CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA